

保安司司長辦公室

第 113/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予司法警察局局長周偉光或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與眾城金徽科技發展（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供自動化指掌紋識別系統的保養服務合同。

二零一六年六月二十三日

保安司司長 黃少澤

二零一六年六月二十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 74/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據行政長官第123/2010號批示第十五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任王勁秋為文化產業委員會秘書長，自二零一六年八月一日起，為期一年。

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬捌仟貳佰陸拾陸元整。

二零一六年六月十七日

社會文化司司長 譚俊榮

第 75/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第214/2010號行政長官批示修改的第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 113/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema de AFIS/AFIS para a mesma Polícia, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

23 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 24 de Junho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 15 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Wong Keng Chao para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para Indústrias Culturais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2016.

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 18 266,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e seis patacas).

17 de Junho de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: